



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 058 /2023.
Altera denominação de logradouro
público que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º - Passa a denominar *Avenida Imperial*, a *Estrada Sapucaia/ Solar do Madeira*, no Bairro Estâncias Imperiais, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem, em 18 de abril de 2023.


ALEX CHIODI
-Vereador Presidente-